



Diário da Sessão n.º 053 de 24/09/02

Vamos passar ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos, isto é, à **Proposta de Decreto Legislativo Regional que “prorroga o prazo de vigência das medidas cautelares para a preservação e salvaguarda do património das Fajãs, da Ilha de São Jorge, estabelecidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 24 de Outubro”**.

Para apresentar o diploma tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Ambiente.

Secretário Regional do Ambiente (*Helder Silva*): Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Governo Regional, através desta Proposta de Decreto Legislativo Regional, vem propor a esta Assembleia a prorrogação do prazo de vigência das medidas cautelares para a preservação e salvaguarda do património das Fajãs da Ilha de São Jorge, estabelecidas anteriormente pelo Decreto Legislativo Regional n.º 32/2000/A, que vigora por um período de 2 anos.

Aquilo que nós propomos agora é que esta prorrogação se efectue por um prazo de mais um ano, conforme disposto e previsto nesse Decreto Legislativo Regional, no seu artigo 10.º.

Gostaria de acrescentar neste momento, que desde Outubro de 2001, altura que foi adjudicada a elaboração do Plano de Ordenamento da Orla Costeira de São Jorge, que o mesmo vem sendo elaborado. Está em concurso e prevemos que até ao Verão de 2003 esteja concluída a elaboração do Plano de Ordenamento da Orla Costeira.

Provavelmente nessa altura até já teremos ultrapassado a face de discussão pública e de consulta às diversas entidades.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Mark Marques.

Deputado Mark Marques (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para deixar registada a posição do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata sobre esta matéria.

Nós vamos votar favoravelmente esta prorrogação, porque entendemos que este Decreto Legislativo foi “feliz”.

Os números que disponho indicam a sua utilidade durante os últimos dois anos. Houve 26 processos de licenciamento e 5 autos levantados. Julgo que estes números são indicativos do mérito que o Decreto Legislativo teve.

Esperemos que nesta prorrogação para o próximo ano não haja nenhum auto, porque isso será sinal de que esta sensibilização foi adquirida.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Gomes.

Deputado António Gomes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Informo o plenário que o Partido Socialista vai votar favoravelmente esta Proposta de Decreto Legislativo Regional que vai no sentido da prorrogação do prazo da vigência das medidas cautelares para a preservação e salvaguarda do património das Fajãs da Ilha de São Jorge, estabelecidas pelo Decreto Legislativo Regional nº32/2000/A, de 24 de Outubro.

Se esta proposta não fosse aprovada teríamos aqui uma falha legislativa que poderia pôr em causa um património que está a ser preservado e que na realidade é um património de todos nós.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O CDS/PP irá votar favoravelmente esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, realçando, como disse o Sr. Secretário, que esperamos que até ao próximo Verão este seja o último “cartucho”. Vale a pena passar à fase seguinte.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam na generalidade com este diploma, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O diploma foi aprovado, na generalidade, por unanimidade.

Presidente: Vamos passar ao debate e votação, na especialidade, sobre o artigo único.

Está aberto debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo único foi aprovado, na generalidade por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação final global

Os Srs. Deputados que concordam com este diploma, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada, em votação final global, por unanimidade.